



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2509

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2890/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2509

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
05.001	09.272.0028.2171 Fundo de Seguridade Social	Aposentadoria e Reformas	1	1500	3.1.90.01	700.000,00
TOTAL						700.000,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Diárias	1	1500	3.1.90.14	10.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	50.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	20.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2509

02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	50.000,00
02.002	28.841.0000.0002 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação	Principal Dívida Contratual Resgatado	1	1500	4.6.90.71	50.000,00
02.002	99.999.9999.0999 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação	Reserva de Contingência	1	1500	9.9.99.99	150.000,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	50.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	15.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamento Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	35.000,00
02.004	12.367.0017.2140 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	35.000,00
02.004	12.361.0016.2141 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
02.004	12.361.0016.2141 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Premiações	1	1500	3.3.90.31	5.000,00
02.004	13.391.0030.2154 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.004	13.392.0031.2159 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2509

02.004	13.392.0031.2159 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	10.000,00
02.004	13.392.0018.2161 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	5.000,00
02.004	13.392.0030.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	20.000,00
02.007	16.482.0013.2106 Secretaria Municipal do Trab. Hab. E A Social	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	100.000,00
02.007	16.482.0013.2107 Secretaria Municipal do Trab. Hab. E A Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	25.000,00
02.007	16.482.0013.2109 Secretaria Municipal do Trab. Hab. E A Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	25.000,00
TOTAL						700.000,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 2891/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2509

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.002	28.841.0000.0003 Sec Mun de Adm, Planej Finanças e Tributação	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1	1500	3.2.90.21	40.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Sec Mun de Adm, Planej Finanças e Tributação	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	35.000,00
02.003	15.451.0005.2002 Sec Mun de Inf., Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	65.000,00
02.004	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	6.000,00
TOTAL						146.000,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.002	28.841.0000.0002 Sec Mun de Adm, Planej Finanças e Tributação	Principal Dívida Contratual Resgatado	1	1500	4.6.90.71	20.000,00
02.002	28.841.0000.0004 Sec Mun de Adm, Planej Finanças e Tributação	Sentenças Judiciais	1	1500	3.1.90.91	55.000,00



Diário Oficial Macau

02.003	15.451.0005.1004 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	19.000,00
02.003	15.451.0005.1006 Sec Mun de Inf., Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1705	4.4.90.51	10.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Sec Mun de Inf., Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	36.000,00
02.005	27.812.0019.2145 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	6.000,00
TOTAL						146.000,00

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0570/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Thalita Emanuela Santos do Nascimento, CPF: 099.486.264-43 - matrícula nº 032875-1, ocupante do cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o

valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade participar da Reunião com referências municipais do programa de tuberculose, acontecerá no dia 18 de junho de 2024, às 08h00, no auditório da III URSAP, João Câmara/RN.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE DILIGÊNCIA

Processo Administrativo nº 032/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024

À Empresa
JÉSSICA KARLA MONTEIRO DA SILVA
10403015413 - CNPJ: 24.119.045/0001-48

Considerando o andamento dos trabalhos visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de borracharia, destinados à manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Macau/RN;

Considerando que a empresa com melhor proposta ofertada, abdicou do direito e do prazo para apresentação da sede do estabelecimento com capacidade e equipamentos necessários para a prestação dos serviços ora proposto, conforme documentação e justificativa impetrada nos autos deste processo, formalizando sua desistência;



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2509

Considerando o disposto no art. 90, §2º e §4º da Lei 14.133/21;

O Município de Macau-RN, através do seu Agente de Contratação, CONVOCA o licitante remanescente JÉSSICA KARLA MONTEIRO DA SILVA, na ordem de classificação, referente aos serviços ora propostos, para que manifestem quanto ao interesse em atender conforme condições estabelecidas exigidas no ato convocatório, para apresentação da sede do estabelecimento, dentro do Município de Macau-RN, com capacidade e equipamentos necessários para a prestação dos serviços;

Vale salientar que só será declarada vencedora do processo de contratação direta, com o possível atendimento à diligência solicitada e condições/exigências estabelecidas;

O prazo para resposta a esta convocação é de 20 (vinte) dias, contadas da publicação deste documento, devendo a licitante interessada comparecer na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Prefeitura Municipal de Macau, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, Macau/RN, para apresentar o termo de interesse, constando alvará e fotos do estabelecimento e equipamentos, para atender as comprovações necessárias na contratação observadas o prazo descrito a cima.

O resultado será encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito para a devida ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Município, após sanarmos o ato.

Grato e certo do pronto atendimento,

Macau/RN, 12 de junho de 2024.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Agente de Contratação

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO
Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN
CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: ONLINE SOLUCOES
DIGITAIS LTDA CNPJ: 11.587.975/0001-84.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DESTINADOS A ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, PERMITINDO UM TRÂMITE MAIS SEGURO NAS DEMANDAS NECESSÁRIAS EM COMPROVAR A IDENTIDADE DE PESSOA JURÍDICA E DE PESSOAS FÍSICAS NA INTERNET, GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA NAS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 036/2023.

VIGÊNCIA: 12 DE JUNHO DE 2024 A 12 DE JUNHO DE 2025.

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL;

CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ORA DISPOSTOS;

CONSIDERANDO SER INDISPENSÁVEL O SERVIÇO PRESTADO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REVISÃO DO CRONOGRAMA POR HAVEREM SERVIÇOS CONTRATADOS AINDA PENDENTES;

FAZ-SE NECESSÁRIA A IMPLEMENTAÇÃO DO ADITIVO ORA PROPOSTO.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: ONLINE SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ: 11.587.975/0001-84 - JULIO CESAR MORAIS E SOUZA - CPF: 822.883.801-87.

MACAU/RN, 12 DE JUNHO DE 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO